



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VII. Números 1.507 e 1.508

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 27 e 28 de abril de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divisão de Obras

Aprovo e Publique-se
Ivanhê Gonçalves Martins
Governador

Cópia Autêntica da Ata da reunião para licitação de preços destinada a execução de obras para a Administração territorial, conforme termos da Carta-Convite n.º 07/72-DO.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, na Sala da Diretoria da Divisão de Obras, sita a rua Mendonça Furtado, n.º 63, nesta cidade, perante a Comissão constituída pelos engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, José Aírton de Almeida e Manoel Antônio Dias, Presidente e membros, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas a execução de obras para a Administração territorial, compareceram os senhores João Victor Moura de Arruda, Diretor da firma Construtora Aquarius, Hercílio da Luz Mesquita, representante de Platon, Engenharia e Comércio Ltd.ª e Alirio Marques de Souza Rodrigues, diretor da firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio Ltd.ª, a fim de participarem da reunião para a cotação de preços destinada a execução dos serviços de reparos e adaptações no 2.º e 3.º pavimento do Hospital Geral de Macapá, em atendimento aos termos da Carta-Convite n.º 07/72-DO. Precisamente, às dez horas, o senhor Presidente iniciou os trabalhos da Comissão, ocasião em que o engenheiro Alirio Marques de Souza Rodrigues agradeceu pessoalmente, a remessa da carta, esclarecendo não poder participar da licitação. A firma SANESUL também agradeceu. Em seguida, recebeu-se as propostas apresentadas que ofereceram o seguinte resultado:

| F I R M A S | Proposta -- Cr\$ | Prazo/Dias |
|-------------------------------|------------------|------------|
| Platon, Eng. e Comércio Ltd.ª | 49.860,00 | 120 |
| Construtora Aquarius | 36.497,20 | 120 |

Comparadas, verificou-se ser a melhor proposta a oferecida pela firma Construtora Aquarius — João Victor Moura de Arruda, a qual será submetida a superior apreciação do Exm.º Sr. Governador do Território. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 18 de abril de 1972

- aa) Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
 « José Aírton de Almeida
 « Manoel Antônio Dias
 « Alirio Marques de Souza Rodrigues
 « João Victor Moura de Arruda
 « Hercílio da Luz Mesquita
 Sr. Délcio Ramos Duarte

Divisão de Obras

Termo de Recebimento de Obras

Aos doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (12.04.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras, e José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem, Capitão Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, e Senhor João Cândido

Soares Filho, Chefe do Setor de Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental n.º 220/71-GAB, de 19.07.71, foi procedido o recebimento das obras de execução de diversos serviços na sede do Serviço de Administração Geral (SAG), localizada nesta cidade, executado pela firma João Victor Moura de Arruda, conforme Empenho firmado em 29.02.1972.

Referida obra no valor de Cr\$ 5.962,38, foi executado os serviços de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma, que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 12 de abril de 1972.

- Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
 Presidente
 Eng.º José Aleixo da Silva Lima
 Membro
 Cap. Francisco Medeiros de Araújo
 Membro
 Sr. João Cândido Soares Filho
 Membro

LAUDO DESCRITIVO

Serviço de Administração — SAG

Localização: O imóvel está situado à rua General Rondon, esquina com av. FAB, nesta cidade.

Características: Foi executado os serviços de ampliação do abrigo de bicicletas, adaptação de um conjunto sanitários para almoxarifado, adaptação da antiga casa de força para depósitos, consertos nas ferragens das esquadrias do almoxarifado.

Preço: Cr\$ 5.962,38.

Macapá, 12 de abril de 1972.

- Eng.º Douglas Lobato Lopes
 Nível 22-B
 Gratuliano de Moraes Pinto
 Chefe da Seção de Obras
 Murilo de Almeida Moreira
 Des. nível 12-A

A TESTADO

Sede do Serviço de Administração Geral

Aos doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (12.04.1972), nesta cidade de Macapá, a Comissão infra-assinada composta pelos senhores Eng.º Douglas Lobato Lopes, nível 22-B, Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A, designada pela portaria n.º 19/71-DO, procederem a fiscalização das obras sob regime de empreitada global, atesta a conclusão das obras com a execução de diversos serviços na sede do Serviço de Administração Geral (SAG) nesta cidade, estando referido serviços em conformidade com as especificações técnicas.

Macapá, 12 de abril de 1972

- Eng.º Douglas Lobato Lopes
 Nível 22-B
 Gratuliano de Moraes Pinto
 Chefe da Seção de Obras
 Murilo de Almeida Moreira
 Des. nível 12-A

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

| | |
|-------------------------|------------|
| Anual | Cr\$ 25,00 |
| Semestral | « 12,50 |
| Trimestral | « 6,25 |
| Número avulso | « 0,30 |

«BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

Divisão de Obras

Termo de Recebimento de Obras

Aos treze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (13.04.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Eng^o Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras, e José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem, Capitão Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, e Senhor João Cândido Soares Filho, Chefe do Setor de Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental n^o 220/71-GAB, de 19.07.71, foi procedido o recebimento das obras de reparos e pintura no prédio do Pronto Socorro Osvaldo Cruz, localizado nesta cidade, executado pela firma Construtora Marco Zero Ltda, conforme Empenho firmado em 11.02.1972.

Referida obra no valor de Cr\$ 9.462,30, executado em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 13 de abril de 1972

Eng^o Joaquim de Vilhena Netto
Presidente
Eng^o José Aleixo da Silva Lima
Membro
Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro
Sr. João Cândido Soares Filho
Membro

LAUDO DESCRITIVO

Localização: O imóvel está situado Av. Mendonça Júnior, entre Leopoldo Machado e Hamilton Silva, com Av. Pedre Júlio Maria Lombard, nesta cidade.

Características: Foi executado os serviços de Reparos em duas portas (Diretoria e cozinha), Pintura da Diretoria e pintura externa do prédio.

Preço: Cr\$ 9.462,30.

Macapá, 13 de abril de 1972.

Eng^o Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B
Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras
Murilo de Almeida Moreira
Desenhista 12-A

ATESTADO

Pronto Socorro Osvaldo Cruz

Aos treze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (13.04.1972), nesta cidade de Macapá, a Comissão infra-assinada composta pelos senhores Eng^o Douglas Lobato Lopes, nível 22-B, Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras, e Murilo de Al-

meida Moreira, Desenhista, nível 12-A, designados pela portaria n^o 19/71-DO, para procederem a fiscalização das obras sob regime de empreitada global, atesta a conclusão das obras de reparos e pintura do prédio do Pronto Socorro Osvaldo Cruz nesta cidade, estando referidos serviços, em conformidades com as especificações técnicas.

Macapá, 13 de abril de 1972

Eng^o Douglas Lobato Lopes
Nível 22-B
Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras
Murilo de Almeida Moreira
Desenhista nível 12-A

Divisão de Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Aos doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (12.04.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras e Douglas Lobato Lopes, nível 22-B, Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras e o engenheiro contratado José Airton de Almeida, designado pela Portaria Governamental n^o 70/72-GAB, de 24.02.72, foi procedido o recebimento da conclusão das obras da Casa de Bombas de Água Bruta, nesta cidade, executadas pela firma SANESUL — Construtora Saneamento do Sul Ltda., conforme contratos n^{os} 02/MI-70-SAAE e 01/FPETM-70-SAAE, firmados em 07 de maio de 1970.

Referida obra, no valor global de Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Oitenta Centavos (Cr\$247.395,80), foi executada de acordo com as especificações técnicas fornecidas e supervisionadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, estando concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela comissão supra mencionada.

Macapá, 12 de abril de 1972

Eng^o Joaquim de Vilhena Netto — Presidente
Eng^o Douglas Lobato Lopes — Membro
Eng^o José Airton de Almeida — Membro
Sr. Gratuliano de Moraes Pinto — Membro

Companhia Amapaense de Telefone - CAT

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

A T I V O

| | | | |
|-------------------------------|--------------|------------|------------|
| Ativo Imobilizado | | | |
| Edifícios | 19.679,95 | | |
| Linhas Aéreas | 147.356,00 | | |
| Equipamentos da Estação | 411.140,00 | | |
| Aparelhos Telefônicos | 12.304,00 | | |
| Móveis e Utensílios | 10.995,80 | | |
| Veículos | 8.660,00 | | |
| Ferramentas | 101,00 | | |
| | 610.236,75 | | |
| Correção Monetária do Ativo | 126.654,00 | | |
| | 736.890,75 | | |
| Depreciações | (157.893,17) | 578.997,58 | |
| Ativo Realizável | | | |
| Contas a Receber | 11.196,40 | | |
| Acionistas Capital a Realizar | 64.053,55 | | |
| Almoxarifado | 21.600,00 | 96.849,95 | |
| Ativo Disponível | | | |
| Caixa e Bancos | | 14.765,54 | |
| Contas de Compensação | | | |
| Ações em Caução | 150,00 | | |
| Depósitos Vinculados F.G.T.S. | 7.462,54 | 7.612,54 | 698.225,61 |

P A S S I V O

| | | | |
|----------------------------------|--------------|------------|------------|
| Passivo Inexigível | | | |
| Capital | 224.650,00 | | |
| Fundo p/Futuro Aumento Capital | 484.023,04 | | |
| Resultado da Correção Monetária | 126.654,00 | | |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | (207.063,26) | 628.263,78 | |
| Passivo Exigível | | | |
| Contas a Pagar | 43.488,98 | | |
| Obrigações sociais a Pagar | 18.860,31 | 62.349,29 | |
| Contas de Compensação | | | |
| Caução da Diretoria | 150,00 | | |
| Depósitos Vinculados — FGTS | 7.462,54 | 7.612,54 | 698.225,61 |

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

D E B I T O

| | | | |
|---------------------------|-----------|-----------|------------|
| Despesas de Operação | | | |
| Pessoal | 12.959,03 | | |
| Material | 84,80 | | |
| Encargos Sociais | 3.307,68 | 16.351,51 | |
| Despesas de Manutenção | | | |
| Pessoal | 7.805,21 | | |
| Material | 638,84 | | |
| Encargos Sociais | 2.284,67 | | |
| Diversos | 560,79 | 11.289,51 | |
| Despesas de Administração | | | |
| Despesas Gerais | 42.325,61 | | |
| Diversos | 50,00 | | |
| Pessoal | 19.586,07 | | |
| Material | 1.440,70 | | |
| Encargos Sociais | 4.784,23 | 68.186,61 | |
| Despesas de Capital | | | |
| Depreciação | | 40.466,67 | 136.294,30 |

C R É D I T O

| | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Receitas | | | |
| Usuários Residenciais | 21.859,98 | | |
| Usuários Comerciais | 22.947,30 | | |
| Poderes Públicos | 4.495,83 | | |
| Outras Rendas | 3.458,16 | 52.761,27 | |
| Prejuízo Verificado no Exercício | | 83.533,03 | 136.294,30 |

Macapá, 31 de dezembro de 1971

Benedito Lopes Marinho

— CPF 001409372 — CRC — 2.354 PA

*Companhia Amapaense de
Telefones — CAT*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Companhia Amapaense de Telefones — CAT, informamos que, de acordo com o Art. 127 de Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondente ao exercício de 1971.

Examinamos os referidos documentos com livros e documentação justificada, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos, estando tudo em ordem.

Baseados nesse exame, somos de opinião que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas demonstram a situação financeira da Empresa em 31 de dezembro de 1971 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data podendo serem aprovados pelos senhores acionistas.

Macapá, 30 de março de 1971

Benedito Gomes dos Santos

Cleveland de Sá Cavalcante

Ubiracy de Azevedo Picanço

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAL

— De ordem do senhor diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Antônio Oliveira Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Avenida dos Xavantes, nº 33, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras devolutas, situada na localidade denominada «Neves de Oliveira», a margem direita da Estrada Macapá/Fazendinha km. 3, Município de Macapá, abrangendo uma área de 2ha. 74a. 28ca, ressalvados os terrenos de marinha porventura existente, distando da faixa divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros, que o suplicante pretende para dar início aos trabalhos de agricultura e pomar. De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente (Leste) para a margem direita da Estrada Macapá/Fazendinha km. 3, com 300 metros, limitando-se pelo lado direito (Norte) com terras devolutas medindo 81 metros; pelo lado esquerdo (Sul) com terras ocupadas por Alceu Paulo Ramos, por onde mede 89 metros e pelos fundos (Leste) com terras pertencentes a Almir Nunes, medindo 300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado pelo prazo de trinta (30) dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 17/04/72.

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 01/72-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito designado pela portaria nº 172/72-GAB, datada de 19.4.72, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá,

RESOLVE, na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, designar Elionae Carneiro, Oficial de Administração, nível 12, lotado no Serviço de Administração Geral e com exercício no Almoxarifado Geral, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 25 de abril de 1972

José Maria de Carvalho Barros
Presidente da Comissão

Comissão de Inquérito Administrativo

PORTARIA N.º 01/72-CIA

O presidente da Comissão de Inquérito designada pela portaria nº 173/72-GAB., datada de 19.4.72, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá,

Resolve, na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Público da União, designar Elionae Carneiro, Oficial de Administração, nível 12, lotado no Serviço de Administração Geral com o exercício no Almoxarifado Geral, para desempenhar as funções de Secretário da mesma comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 25 de abril de 1972

José Maria de Carvalho Barros
Presidente da Comissão

Comissão de Inquérito Administrativo

(Portaria nº 055/72-GAB-PMM)

P O R T A R I A Nº 01/72-C.I.A.

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela portaria nº 055/72-GAB-PMM, de 11 de abril de 1972, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá,

Resolve, na forma do § 2º, do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar Orivan de Castro Sussuarana, Aux. Col. de Imposto, nível 9, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Macapá, para desempenhar as funções de Secretário da nossa Comissão.

Serviço de Pessoal, em 13 de abril de 1972

Esplante Pantoja da Silva
Presidente

*Companhia Amapaense de
Telefones — CAT*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Companhia Amapaense de Telefones — CAT, informamos que, de acordo com o Art. 127 de Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondente ao exercício de 1971.

Examinamos os referidos documentos com livros e documentação justificada, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos, estando tudo em ordem.

Baseados nesse exame, somos de opinião que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas demonstram a situação financeira da Empresa em 31 de dezembro de 1971 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data podendo serem aprovados pelos senhores acionistas.

Macapá, 30 de março de 1971

Benedito Gomes dos Santos

Cleveland de Sá Cavalcante

Ubiracy de Azevedo Picanço

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAL

— De ordem do senhor diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Antônio Oliveira Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Avenida dos Xavantes, nº 33, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras devolutas, situada na localidade denominada «Neves de Oliveira», a margem direita da Estrada Macapá/Fazendinha km. 3, Município de Macapá, abrangendo uma área de 2ha. 74a. 28ca, ressalvados os terrenos de marinha porventura existente, distando da faixa divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros, que o suplicante pretende para dar início aos trabalhos de agricultura e pomar. De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente (Leste) para a margem direita da Estrada Macapá/Fazendinha km. 3, com 300 metros, limitando-se pelo lado direito (Norte) com terras devolutas medindo 81 metros; pelo lado esquerdo (Sul) com terras ocupadas por Alceu Paulo Ramos, por onde mede 89 metros e pelos fundos (Leste) com terras pertencentes a Almir Nunes, medindo 300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado pelo prazo de trinta (30) dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 17/04/72.

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 01/72-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito designado pela portaria nº 172/72-GAB, datada de 19.4.72, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá,

RESOLVE, na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, designar Elionae Carneiro, Oficial de Administração, nível 12, lotado no Serviço de Administração Geral e com exercício no Almoarifado Geral, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 25 de abril de 1972

José Maria de Carvalho Barros
Presidente da Comissão

Comissão de Inquérito Administrativo

PORTARIA N.º 01/72-CIA

O presidente da Comissão de Inquérito designada pela portaria nº 173/72-GAB., datada de 19.4.72, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá,

Resolve, na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Público da União, designar Elionae Carneiro, Oficial de Administração, nível 12, lotado no Serviço de Administração Geral com o exercício no Almoarifado Geral, para desempenhar as funções de Secretário da mesma comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 25 de abril de 1972

José Maria de Carvalho Barros
Presidente da Comissão

Comissão de Inquérito Administrativo

(Portaria nº 055/72-GAB-PMM)

P O R T A R I A N.º 01/72-C.I.A.

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela portaria nº 055/72-GAB-PMM, de 11 de abril de 1972, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá,

Resolve, na forma do § 2º, do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar Orivan de Castro Sussuarana, Aux. Col. de Imposto, nível 9, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Macapá, para desempenhar as funções de Secretário da nossa Comissão.

Serviço de Pessoal, em 13 de abril de 1972

Esplante Pantoja da Silva
Presidente